



NÃO HÁ DEMOCRACIA SEM OS SINDICATOS

Parceria inédita firmada entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos busca proteção aos direitos dos trabalhadores a partir do fortalecimento da ação coletiva desempenhada pelos sindicatos

A luta pelo fortalecimento dos sindicatos tem avançado dentro e fora do Brasil, como forma de retomar o desastre causado pela retirada de direitos e consequente precarização do trabalho e da vida da classe trabalhadora.

Neste contexto, a "*Parceria pelos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras*" foi firmada entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos no último dia 20 de setembro, com o objetivo de estimular empregos de qualidade, visando a garantia de direitos e melhores condições de vida, assim como promover o conhecimento público sobre os direitos trabalhistas, oferecendo oportunidade de capacitação aos trabalhadores/as.

O potencial desta iniciativa tem como base o fortalecimento dos Sindicatos, que desempenham um papel essencial na defesa dos direitos, principalmente durante crises econômicas e sociais. Um exemplo é a atual crise de empregos nos EUA, fruto da ameaça do crescimento da Inteligência Artificial, onde são os sindicatos que estão na dianteira da defesa dos trabalhadores.

Mas e aqui no Brasil?

A imprensa, MENTE aos trabalhadores quando noticia a volta do Imposto Sindical ou de qualquer cobrança compulsória. Os políticos de direita, financiados por grandes empresas e empresários, MENTEM aos trabalhadores quando atacam os Sindicatos e reduzem a sua capacidade de atuação.

Portanto, DESCONFIE sempre que ler ou ouvir ataques rasteiros aos espaços que buscam defender a classe. Conheça o papel do Sindicato, esclareça suas dúvidas direto com a entidade e fortaleça a luta sindical.

7 PONTOS QUE REFORÇAM A IMPORTÂNCIA DO SINDICATO

1 NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Sindicatos capacitam trabalhadores/as para negociar coletivamente junto aos empregadores, aumentando sua influência nas decisões que afetam suas condições de trabalho;

3 PROTEÇÃO CONTRA DEMISSÕES ARBITRÁRIAS

Os sindicatos podem celebrar cláusulas de segurança no emprego que ajudam a proteger os trabalhadores contra demissões injustas e arbitrárias durante crises econômicas;

5 SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Os sindicatos desempenham papel vital para garantir que os locais de trabalho sejam seguros e cumpram as regulamentações de saúde e segurança;

7 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Os sindicatos têm sido cruciais na obtenção de melhorias nas condições de trabalho, incluindo limites de horas, licenças remuneradas e licenças médicas, que são fundamentais para o bem-estar dos trabalhadores durante as crises;

2 EQUILÍBRIO DE PODER

Em momentos de crise, os trabalhadores individuais podem se sentir vulneráveis e com medo de perder seus empregos. Os sindicatos nivelam o campo de jogo, fornecendo uma voz coletiva que compensa o poder desigual entre trabalhadores/as e empregadores;

4 MELHORES RESULTADOS E BENEFÍCIOS

Os sindicatos têm histórico comprovado de negociação justa e benefícios mais robustos para os trabalhadores;

6 PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS

Os sindicatos podem defender os trabalhadores/as contra práticas abusivas de empregadores, como redução injusta de salário, corte de benefícios ou carga excessiva de trabalho;

**TRABALHADORES
DO MUNDO,
UNI-VOS!
(ÚLTIMO AVISO)**



CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL É CONSTITUCIONAL

Decisão do STF afasta entendimento controverso sobre a instituição de uma taxa aos não sindicalizados



No início de setembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a cobrança de uma taxa dos trabalhadores/as não sindicalizados. Segundo o Supremo, quando há negociação coletiva, os benefícios se estendem a todos os empregados da base sindical, sejam filiados ou não, pois os sindicatos representam toda a categoria profissional. Com esse entendimento, a instituição de uma contribuição, podendo ser nomeada de assistencial ou negocial, passa a ser legítima, desde que discutida e aprovada pelos trabalhadores/as em Assembleia Geral.

As discussões sobre o tema e a decisão do STF geraram dúvidas, e até a circulação de informações falsas sobre o retorno do Imposto Sindical. Extinto desde a aprovação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17), o imposto, que como já diz o nome era uma imposição, não é mais cobrado pelos sindicatos e não retorna com a recente decisão do STF. Aliás, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) sempre foi contrária ao imposto e favorável à autonomia dos sindicatos, que devem decidir junto com os trabalhadores/as uma forma de custear as negociações, ponto agora firmado pelo Supremo.

CUT-RS e sindicatos filiados se mobilizam em Campanha Solidária

Diante da tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul, a CUT-RS lançou no início de setembro uma campanha de solidariedade para coletar doações e auxiliar as famílias atingidas na passagem do quarto ciclone extratropical pelo Estado.

Os sindicatos filiados à Central se organizaram em uma Plenária Estadual, realizada no dia 14 de setembro, para reforçar a divulgação da campanha, que será integrada com recursos das categorias. Os metalúrgicos CUTistas do Estado, organizados pela Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (FTM-RS) definiram um valor total que será levantado entre as entidades.

Paulo Chitolina, presidente dos metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, afirma que a ação sindical faz parte do princípio cidadão do movimento. "Quando se pensa em Sindicato, a ligação que se faz é com o trabalho e a defesa de direitos de determinada categoria. Mas a ação sindical vai além, porque ela exige o nosso envolvimento com os temas sociais da nossa região".

Ele também destaca que os valores que serão repassados à campanha e, posteriormente, direcionados às famílias atingidas, representam o sentimento solidário dos trabalhadores. "Essa doação será de todos os trabalhadores e trabalhadoras que contribuem com o Sindicato, que fortalecem a luta dentro e fora das fábricas".

OPOSIÇÃO É NA ASSEMBLEIA

A decisão do STF também afirma que deve ser garantido o direito de oposição à contribuição. De acordo com a assessoria jurídica do Sindicato, prestado pelo escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados, os trabalhadores/as poderão se contrapor ao desconto na Assembleia Geral, que é o espaço coletivo das decisões da categoria. "Quando falamos em sindicatos, estamos falando de coletividade. Portanto, tudo deve ser decidido nas assembleias, pelos trabalhadores. Seja o aval para o reajuste salarial, a deliberação de uma greve ou a implementação de uma contribuição", afirma a advogada Fernanda Livi. Para ela, o princípio da democracia tem que prevalecer, igual ocorre em uma eleição. "Somos governados de acordo com a decisão da maioria, ainda que não sejam os candidatos que votamos. Não faz sentido abrir espaço para a individualização e permanecer obrigado a negociar e beneficiar todos".

DECISÃO NÃO É RETROATIVA

Outro ponto importante da decisão é a sua aplicação. Frente às negociações da Campanha Salarial da categoria metalúrgica, que possui data-base em maio, não há impacto imediato do que foi decidido no STF. Isso porque as assembleias e o acordo, com a previsão do desconto da contribuição negocial, foram firmados junto com o SIMECAN em junho de 2023, antes do recente entendimento do Supremo. "Todo o entendimento que o STF apresentou agora em setembro já foi aplicado na campanha deste ano, e em anos anteriores também. Houve assembleia dos trabalhadores e a decisão dos presentes, por maioria, foi favorável à contribuição", esclarece Livi.

TRT4 REFORÇA DECISÃO DO STF

Em sentença divulgada em setembro, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) foi favorável à Contribuição Negocial aplicada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita. Embasado na decisão recente do STF, o Tribunal não atendeu o pedido de uma trabalhadora metalúrgica que ingressou com ação solicitando o ressarcimento dos descontos efetuados. Para os Magistrados, o Pleno do STF, por maioria, sedimentou a tese de que é constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito à oposição.

Neste sentido, a relatora da ação, Ana Luiza Heineck Kruse, destacou que a previsão da contribuição na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, bem como os termos firmados no TAC (Termo de Ajuste de Conduta) junto com o Ministério Público do Trabalho (MPT-RS) garantem o direito à oposição, sem qualquer lesão à liberdade individual da trabalhadora.

Nos 55 anos da REFAP, Sindicato destaca o importante trabalho dos terceirizados/as

A Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP) completou no último dia 18 de setembro 55 anos, e um ato dos trabalhadores e trabalhadoras marcou as celebrações. Organizado pelo Sindipetro-RS, participaram diversos sindicatos parceiros da região, incluindo os metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita.

O presidente Paulo Chitolina parabenizou os trabalhadores/as petroleiros, que nos últimos anos travaram uma importante luta contra a privatização da Estatal.



Paulo Chitolina durante o ato na REFAP. Foto: Divulgação

Em sua fala, também destacou o importante trabalho dos terceirizados/as, que na Rotina e nas Paradas de Manutenção da refinaria são os responsáveis por garantir um ambiente de trabalho seguro a todos os petroleiros e petroleiras. "Nós estivemos junto com os paradeiros em uma grande greve no mês de fevereiro, por melhores condições de trabalho e salários. É importante esse apoio e reconhecimento àqueles que são os verdadeiros garantidores da segurança para se trabalhar na refinaria".

LUTA POR FÁBRICA: VALE-ALIMENTAÇÃO E QUINQUÊNIO SÃO AS REIVINDICAÇÕES DA VEZ

A Campanha Salarial acabou em junho, mas o Sindicato segue articulado nas negociações do vale-alimentação e no diálogo para o cumprimento da cláusula 14º da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que versa sobre o Quinquênio. Ao contrário do que alegam algumas empresas, o encerramento do período de campanha não cessa com as possibilidades de avançar com a pauta de reivindicações, por mais que os temas tenham trancado na mesa com o Patronal. Prova disso é que a partir das negociações por empresa (Acordos Coletivos de Trabalho - ACTs), já foi possível garantir o benefício para alimentação e/ou ter acenos positivos para o fechamento de acordos, assim como se conquistou a adequação necessária para o pagamento correto do Quinquênio em empresas da base.

Ambas reivindicações não representam apenas a aquisição ou o cumprimento de direitos. É preciso considerar que nos últimos anos a classe

trabalhadora enfrentou uma crise econômica que resultou na queda do poder aquisitivo. A inflação nas alturas nos anos de 2021 e 2022 gerou um descontrole de preços, principalmente dos alimentos. A Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), fez os cálculos: em 2021 a alimentação consumiu cerca de 44,62% do total da renda dos trabalhadores. Já em 2022, esse percentual passou para 47,87% dos ganhos salariais. Ou seja, com baixo aumento real nos salários, os ganhos em benefícios podem "amenizar" as perdas na renda da categoria, e por isso a insistência nas reivindicações.

MÉDIA SALARIAL NA BASE

Durante as negociações da Campanha Salarial, o argumento da Patronal para não reajustar o piso no percentual da pedida dos trabalhadores

(10%), foi o de que muitas metalúrgicas pagam o mínimo, fixado em R\$ 1.820,00 a partir de maio de 2023. Este cenário vem reforçar a importância de se implementar benefícios que auxiliem na renda, de modo a impactar toda a família do trabalhador ou da trabalhadora. E mesmo conscientes de que pagam o mínimo, tem empresa que aprofunda a precarização.

O caso mais recente envolve o desmonte do ambiente para alimentação em uma metalúrgica de Canoas, que optou por retirar o microondas utilizado pelos trabalhadores/as para aquecer as refeições trazidas de casa. Ainda que ganhem vale-alimentação para o almoço, a necessidade de complementar a renda e oferecer uma alimentação melhor a toda a família, ou ainda, de poder comer um almoço mais saudável, feito em casa, foi uma alternativa agora retirada pela empresa. São estes casos que reforçam a necessidade da luta constante, que deve ter todo o apoio da categoria.



Alteração em Portaria da Previdência retoma emissão da CAT nos Sindicatos

A Previdência alterou a Portaria 38 e os sindicatos voltaram a ter permissão para emitir a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) para os trabalhadores e trabalhadoras de suas bases. A mudança aconteceu no dia 21 de setembro, quando o ministro da Previdência, Carlos Lupi, e o presidente do INSS, Alessandro Antônio Stefanutto, assinaram o documento que acaba com a exclusividade de emissão da CAT pelo empregador.

Antes da alteração, a Portaria condicionava a concessão do auxílio-doença por acidente e sem a necessidade de perícia à emissão do comunicado pelo empregador. A decisão atende uma reivindicação do movimento sindical e é uma vitória, uma vez que ter a CAT negada pelas empresas é uma realidade no dia a dia dos trabalhadores/as acidentados/adoecidos, restando o auxílio do Sindicato de representação para garantir o necessários afastamento.



Aposentados em atividade prática.
Foto: Rafaela Amaral / STIMMEC

redes sociais e as possibilidades no uso correto dos aplicativos e também das funcionalidades dos aparelhos de celular. Na sequência, foram realizados exercícios práticos no *WhatsApp*, momento em que os aposentados e aposentadas aprenderam a formatar os textos das mensagens, utilizar "emojis" e figurinhas, além de fazer e visualizar stories para o status.

Cardoso também deu dicas de como melhorar a interação nos grupos, sugerindo sempre o cuidado no compartilhamento dos conteúdos, além de reforçar a atenção com o repasse de notícias falsas. "Muitas pessoas olham só a chamada da notícia e já compartilham. É preciso verificar a fonte da informação, se é confiável ou não, e, se possível, fazer uma rápida pesquisa no Google". Para tanto, o coordenador repassou uma série de dicas que ajudam na hora de verificar a veracidade das informações.

CUIDADO COM OS GOLPES NA REDE

A segunda parte do encontro tratou dos golpes que frequentemente são aplicados nas redes sociais. Cardoso apresentou alguns exemplos recorrentes de crimes virtuais, que envolvem o envio de links para se clicar ou o pedido de depósitos / pix. Dentro os exemplos mencionados estão o "falso empréstimo", o "golpe do nudes", o "falso emprego" e o "golpe do boleto falso". Há ainda os golpes que envolvem supostos sequestros de familiares, ou ainda, a clonagem do número de algum familiar que dispara mensagens solicitando dinheiro.

"É preciso ficar atento porque pedir dinheiro via whatsapp, principalmente se envolve pressa nesse envio, é golpe. Esse tipo de crime sempre envolve o fator urgência, que pesa muito em se tratando de familiares", afirmou Cardoso. A orientação passada é de que, em caso de dúvida, se ligue para o familiar ou peça para fazer uma chamada de vídeo.

DEPARTAMENTO DOS APOSENTADOS

Aprendizado nas Redes Sociais marca primeira atividade do semestre

O desafio de operar as redes sociais, em especial o *WhatsApp*, foi tema da primeira atividade do semestre promovida pelo Departamento dos Aposentados Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita no dia 24 de agosto. O encontro foi ministrado pelo coordenador do projeto "Tô Ligado! Tecnologia Digital para Aposentados", Cristiano Cardoso, que também é formador nacional das Brigadas Digitais da CUT a partir do Sindiserv de Caxias do Sul.

Dividida em dois momentos, a oficina teve início com uma contextualização sobre as



Cristiano Cardoso, do Sindiserv de Caxias.
Foto: Rafaela Amaral / STIMMEC

PLA

Sindicato se articula com trabalhadores para reivindicar benefícios



Trabalhadores durante a assembleia em frente à empresa: Foto: Rafaela Amaral / STIMMEC

No dia 29 de setembro, o Sindicato realizou uma conversa com os trabalhadores/as da PLA, em Canoas, após a empresa disseminar discursos distorcidos sobre as negociações da Participação de Lucros e Resultados (PLR).

“É preciso ficar claro aqui que o Sindicato nunca acertou e nunca vai acertar acordo sem antes discutir com os trabalhadores/as”, enfatizou o diretor sindical, Antonio Munari, fazendo referência às informações equivocadas de que o Sindicato já havia concordado em não ter a Participação dos Lucros e Resultados.

Paulo Chitolina, presidente do Sindicato, reforçou a postura coletiva da entidade: “Nós estamos tentando negociar com a PLA essas questões, não existe nada acertado e definitivo, o Sindicato não assina nada sem antes falar com os trabalhadores, assim como foi na situação do LayOff e PLR do ano passado em que realizamos assembleia aqui para decidirmos juntos qual direção tomar”.

Além da PLR, os diretores sindicais entendem que é necessário que a empresa também forneça um Vale-Alimentação para seus funcionários, assim como acontece em todo o grupo da John Deere. “Nas outras plantas os trabalhadores já possuem esses benefícios, em Canoas precisa ser igual!”, reforçou Chitolina, destacando que o Sindicato tem buscado, por meio de negociações diretas, a implementação do benefício nas metalúrgicas.

O vice-presidente da Instituição, Silvio Bica, aproveitou a oportunidade para relatar as negociações em outras empresas da base, além de reforçar a conquista do Vale-Alimentação na AGCO, onde atua: “Estamos aqui hoje para nos unir, porque não existe conquista sem mobilização. Os patrões nunca nos oferecem benefícios com facilidade ou por bondade, por isso precisamos nos articular e estarmos juntos nesta busca.”

MAXIFORJA

Direção e gerência do RH da empresa enrolam e problemas se acumulam

A paciência dos trabalhadores/as da Maxiforja, em Canoas, acabou. Frente à omissão da empresa com uma série de problemas no dia a dia de trabalho dentro da fábrica, a resposta foi mobilização e braços cruzados no último dia 02 de outubro. Com atraso na pegada dos turnos, foi denunciada a nova regra de tolerância para o ingresso na empresa, que agora permite o acesso apenas meia hora antes do registro do ponto, proibindo o almoço daqueles trabalhadores/as que estudam pela manhã e contam com a refeição no início da jornada. Com a implementação de catracas, a empresa busca cada vez mais limitar e controlar os trabalhadores/as, relataram os dirigentes sindicais.

E o descaso vai mais além. No dia 26 de setembro, quando a cidade foi atingida pelas fortes chuvas que registraram enchentes em diversas localidades do Estado, o entorno da empresa ficou alagado. Mesmo assim, a produção foi tocada a todo vapor, com roupas e pés molhados, e para piorar, quem chegou atrasado, mesmo que fosse um minuto, ficou sem direito ao café. Segundo relatos, a direção da empresa preferia “jogar fora” o café que sobrou do que dar aos trabalhadores. Junto a isso, já é conhecido o problema de acesso ao refeitório em dias de chuva, pois não há nenhuma cobertura para proteção no percurso.

Quando cobrado, o RH da empresa dá de ombros, dizendo que nada pode ser feito. Mas o recado dos trabalhadores/as está dado: sem a devida solução dos problemas, que também envolvem retirada e não cumprimento de direitos, daqui para a frente as paralisações, que podem ser intensificadas, estão na conta do RH!



Acima: trabalhadores mobilizados no dia 02 de outubro. Abaixo: situação das chuvas no dia 27 de setembro.



ESTRUTURAL

Terceirizada demite trabalhador afastado pela Previdência

Em contrato de experiência por 90 dias, um trabalhador terceirizado da REFAP foi demitido após sofrer um acidente de trajeto que resultou no afastamento das atividades. Contratado pela Estrutural para atuar dentro da Refinaria, o trabalhador se encontra em benefício previdenciário e buscou junto ao Sindicato auxílio jurídico para anular a dispensa.

De acordo com a assessoria jurídica do Sindicato, a demissão é ilegal, pois quando o trabalhador se encontra em benefício previdenciário o contrato de trabalho fica suspenso. Deste modo, se ingressou com uma ação para garantir o direito da suspensão contratual no período e, conseqüentemente, reverter a demissão.

PROLEC

Sindicato ciente e atuante no reconhecimento dos ambientes insalubres

Recentemente, o Sindicato recebeu notificação do Ministério Público do Trabalho (MPT-RS) a respeito de uma denúncia de trabalho em ambiente insalubre nas dependências da Prolec, em Canoas. A orientação do órgão foi a de que a entidade deve tomar providências a respeito das condições insalubres que foram relatadas na denúncia.

Desta forma, o Sindicato esclarece que já foi ajuizada uma ação, em 2022, para requerer o reconhecimento dos ambientes insalubres (via perícia) e, conseqüentemente, o pagamento do adicional aos trabalhadores/as. Tais esclarecimentos também foram encaminhados ao MPT-RS.

FULLGAUGE

Descaso com a alimentação

O Sindicato tem acompanhado o que ocorre na Fullgauge, após a direção da empresa retirar o microondas do ambiente de alimentação. Com essa atitude, muitos trabalhadores/as estão pagando para esquentar as refeições, e pior, se alimentando em locais públicos.

A empresa alega que fornece vale-alimentação para o almoço, no entanto, a disponibilidade de um local para conservação e aquecimento dos alimentos trazidos de casa, bem como o consumo destes, é prevista na CCT da categoria (cláusula 32ª). Desta forma, o Sindicato tenta achar soluções para que seja cumprido o que está acordado no instrumento coletivo.

EXPEDIENTE

O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Sta Rita – STIMMEC



Presidente: Paulo Chitolina
Vice-presidente: Silvio Bica
Secretário de Imprensa: André Soares (Índio)
Assessoria de Imprensa: Rita Garrido (Reg. Prof. nº 18.683) e Rafaela Corrêa Amaral

Telefone DDG: 0800.000.0212
Colônia de Férias: (51) 98445.4017
Av. Paraguassu, 6541 - Mariluz
contato@sindimetalcanoas.org.br
Site: www.sindimetalcanoas.org.br
Rua Caramuru, 330 - Centro de Canoas/RS

INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R\$ 1.320,00
Piso Regional do RS: R\$ 1.570,36
Pisos salariais: Metalúrgicos | Máquinas Agrícolas: R\$ 1.820,00
R\$ 7,09/hora (para menor aprendiz)

Reparação de Veículos:
R\$ 1.940,35 ou R\$ 8,81/h (piso normativo)
R\$ 1.729,78 ou R\$ 7,86/h (piso ingresso p/ borracheiro)
Adicional de Insalubridade:
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 260,40
Grau Máximo / 40% do SM: R\$ 520,80

